



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

092

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 3.164 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder a Senhora LUIZA GALVÃO, Servente, padrão "E", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 18 de julho de 1977, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2623, de 18 de julho de 1977, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 19 de julho de 1977.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 19 de julho de 1977.

Maria de Fátima de Macedo

MARIA DE FÁTIMA DE MACEDO

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =